



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Alfredo Xavier, 100 – Centro – Monte Alegre/RN
CEP: 59.182-000 -Fone: (84) 3276-4000
CNPJ: 08.365.900/0001-44



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PLACA DA OBRA:	3
3. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:	3
4. COLCHÃO DE ASSENTAMENTO:	3
5. PARALELEPÍPEDOS E MEIO	3e4
6. PINTURA:	4
7. CUIDADOS:	5
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	5



1. APRESENTAÇÃO

O projeto a seguir tem como finalidade a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em pedra granítica, pelo método convencional com drenagem superficial, proporcionando também maior conforto e segurança para os moradores, segurança viária e valorização imobiliária.

2. PLACA DA OBRA:

As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado, será em chapa galvanizada na dimensão 2x3m (altura x comprimento) afixada com barrotes de madeira pinus, mista ou equivalente da região. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmados junto à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

3. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 15 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

4. COLCHÃO DE ASSENTAMENTO:

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia em uma espessura mínima de dez centímetros, de modo que permita um bom assentamento das pedras. A areia para o colchão deverá ser isenta de que qualquer tipo de material orgânico, torrões de barro/argila.

5. PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO:

5.1 – DESCRIÇÃO DE MATERIAIS (PARALEPÍEDOS E MEIO FIO)

O paralelepípedo utilizado na execução será em pedra granítica com tamanhos uniformes, e o meio fio será em concreto pré-moldado, nas dimensões , comprimento 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2). Antes do assentamento ser iniciado, devem-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Alfredo Xavier, 100 – Centro – Monte Alegre/RN
CEP: 59.182-000 -Fone: (84) 3276-4000
CNPJ: 08.365.900/0001-44



5.2 –DO ASSENTAMENTO

O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais.

As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas.

O meio fio será assentado nas laterais das ruas os quais formaram e protegerão os bordos, mantendo perfeito alinhamento das arestas, estes serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

5.3 – TRAVAMENTO:

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado, o mesmo utilizado na pavimentação.

5.4 – REJUNTAMENTO E COMPRESSÃO:

O rejuntamento tem como finalidades principais firmar o pavimento, pela imobilização dos elementos, melhorar a textura superficial do pavimento e diminuir a sonoridade.

O rejuntamento apresenta as vantagens de aumentar a vida útil do pavimento e reduzir bastante o custo de manutenção.

O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com consistência adequada para uma boa penetração nas juntas.

A penetração da argamassa nas juntas é feita com vassourões. Após seu esparrame, os paralelepípedos deverão ser comprimidos por meio de compactador de placa tipo “sapinho”.

6. PINTURA:

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa.

A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

7. CUIDADOS:

Caso sob a ação do tráfego, ocorra exsudação do rejunte, faz-se à correção com o mesmomaterial. A liberação ao trânsito poderá ocorrer 72 horas após a conclusão dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Alfredo Xavier, 100 – Centro – Monte Alegre/RN
CEP: 59.182-000 -Fone: (84) 3276-4000
CNPJ: 08.365.900/0001-44




10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Monte Alegre/RN, 05 de março de 2020.


Luciano de Oliveira Brito
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN-2102146200